



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00915 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4093B334ADBE2FD9FFD88B7633B039B3

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 004-2021.
- DECRETO Nº 327 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Tomada de Preço

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço N.º 004-2021

A Prefeitura Municipal de Ibipeba – Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei Federal N.º 8.666/93, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução das obras relativas à Pavimentação em Paralelepípedo, Recuperação de Estradas Vicinais e Construção de Obras de Arte no Município de Ibipeba, conforme Convênio nº 909387/2020, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional/CODEVASF, nas quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos que estão disponíveis no site <https://ibipeba.ba.gov.br>, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Pç. 19 de Setembro, nº 02, Centro, Ibipeba - BA, ou pelo telefone (XX74) 3648-2110 ou pelo e-mail licitapmib@gmail.com Abertura às 09:00 h do dia 13 de janeiro de 2022, Edésio Micael Szervinks Mendonça – Presidente.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 327 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Declara situação de emergência nas áreas afetadas no Município de Ibipeba por chuvas intensas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

Que chuvas intensas atingiram a cidade de Ibipeba, com índice pluviométrico em dezembro de 2021 de 520mm, em toda a extensão do território municipal.

Que em decorrência das chuvas, várias casas caíram deixando centenas de desabrigados;

Que o parecer da Defesa Civil Municipal, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração da **situação de emergência**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o território do Município de Ibipeba em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – COBRAD 1.3.2.1.4, conforme IN/MDR nº 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Art. 3º - Autoriza-se se necessário a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, como o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 d e 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a estiagem, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação de cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º - Este Decreto tem validade por 180(cento e oitenta) dias e entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 28 de dezembro de 2021.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120